

LAUDO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

Processo Licitatório: Nº 004/2024

Pregão Eletrônico: Nº 003/2024

Objeto: Aquisição de aparelho de raio-x para o Hospital Dr. José Antônio de Siqueira Neto, São Bento do Una/PE

Empresa Ofertante: Lotus Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 02.799.887 / 0001-22

1. Introdução

Este laudo tem como objetivo apresentar uma análise detalhada da proposta apresentada pela empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda no âmbito do processo licitatório supramencionado. A análise é focada na verificação da conformidade das especificações técnicas do aparelho de raio-x ofertado com os requisitos estabelecidos no edital do pregão eletrônico.

2. Análise das Especificações Técnicas

A seguir, são apresentadas as discrepâncias identificadas entre as especificações exigidas e a proposta submetida pela empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda:

2.1 Tubo de Raios X

Requisito do Edital:

O tubo de raios X deve ser da marca Canon ou Toshiba, com indicação clara na proposta.

Proposta Submetida:

A empresa não especificou o fabricante do tubo de raios X na proposta, conforme exigido.

Justificativa:

A ausência da especificação do fabricante do tubo de raios X impossibilita a verificação da conformidade técnica e da qualidade do componente ofertado. A indicação clara do fabricante é crucial para assegurar que o equipamento atende aos padrões de qualidade e confiabilidade esperados.

2.2 Peso Máximo do Equipamento

Requisito do Edital:

Peso máximo de 2,8 kg com a fonte de energia incluída.

Proposta Submetida:

O peso ofertado foi de 2,8 kg, mas sem a inclusão da bateria.

Justificativa:

A proposta não atende ao requisito de peso máximo especificado, pois não considera a

CNPJ: 08.960.773/0001-21

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE

55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

bateria, que é um componente essencial para o funcionamento do aparelho. A inclusão do peso da bateria é fundamental para a avaliação correta do peso total do equipamento, garantindo que ele seja portátil e adequado para o uso pretendido.

2.3 Resistência a Impactos e Quedas

Requisito do Edital:

O equipamento deve ser resistente a impactos e quedas.

Proposta Submetida:

Não há menção sobre a resistência a impactos e quedas na proposta.

Justificativa:

A resistência a impactos e quedas é uma característica crítica para a durabilidade e segurança do equipamento, especialmente em ambientes hospitalares onde o manuseio frequente pode ocorrer. A ausência dessa especificação na proposta gera incerteza quanto à robustez e à vida útil do aparelho.

2.4 Acabamento em Fibra de Carbono

Requisito do Edital:

O aparelho deve ter acabamento integral em fibra de carbono.

Proposta Submetida:

Foi oferecido um aparelho com acabamento em fibra de carbono somente na parte superior.

Justificativa:

A exigência de acabamento em fibra de carbono em todo o equipamento visa garantir resistência e leveza, além de facilitar a higienização e manutenção. A proposta que contempla apenas a parte superior não atende plenamente a esses requisitos, comprometendo a integridade estrutural e a funcionalidade do aparelho.

2.5 Sistema Digital e Registro na ANVISA

Requisito do Edital:

O sistema digital deve possuir um registro único na ANVISA para o equipamento de raios X e o detector, que devem ser do mesmo fabricante.

Proposta Submetida:

O equipamento de raios X e o detector oferecidos são de fabricantes diferentes.

Justificativa:

A exigência de um registro único na ANVISA para o equipamento de raios X e o detector

CNPJ: 08.960.773/0001-21

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

visa assegurar a compatibilidade técnica e a conformidade regulatória. Componentes de fabricantes diferentes podem gerar incompatibilidades e dificuldades em obter a aprovação regulatória necessária para o uso clínico seguro.

3. Conclusão

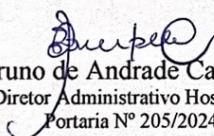
Com base na análise realizada, a proposta da empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda apresenta várias inconformidades em relação às especificações técnicas exigidas no edital. As discrepâncias identificadas comprometem a conformidade técnica e a adequação do equipamento para as necessidades do Hospital Dr. José Antônio de Siqueira Neto.

4. Recomendações

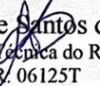
Recomenda-se a desclassificação da proposta da empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda, com base nas não conformidades identificadas, para garantir que o equipamento a ser adquirido atenda plenamente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade necessários para o uso hospitalar.

São Bento do Una -PE, 28 de junho de 2024

Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE



Bruno de Andrade Campelo
Diretor Administrativo Hospitalar
Portaria Nº 205/2024



Maria Analice Santos da Silva
Responsável Técnica do Raio-X
CRTR/ 06125T